



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 319/21, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

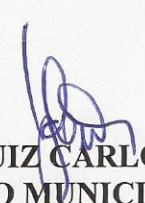
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 284/21, DE 15 DE JULHO DE 2021, que **CONCEDEU**, ao Servidor Estatutário, Luiz Roberto Junqueira, Jardineiro, MATRÍCULA: 10/ 0423 - SMOI, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, no valor da contribuição mensal para o BOM PREVI, produzindo a partir de 05/08/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1032
EM 9/8/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica ~~Chevrone~~ da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925